



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1588/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 84.839,35 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02-Departamento de Obras e Serviços Públicos

278120034.1.126000 Construção de Campo de Futebol Suíço e Pista de Skate.

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33742 Convênio Ministério Esportes Pista Skate – Exercício Anteriores.....R\$ 11.956,68

Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.....R\$ 3.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01-Departamento de Meio Ambiente

206010036.1.192000 Construção de barracão para Armazenamento Agrícola

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33734OGU PRONAF APEM/2004 – Exercícios Anteriores.....R\$ 16.028,64

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02-Departamento de Assistência e Bem Estar Social

081280024.1.178000 Implantação do Centro de Inclusão Digital

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33749 Convênio Programa de Inclusão Digital - Exercício Anteriores.....R\$ 53.854,03

TOTAL-.....R\$ 84.839,35

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 31742 Convênio Ministério Esportes Pista SkateR\$ 11.956,68

Fonte: 31734OGU PRONAF APEM/2004R\$ 16.028,64

Fonte: 31749 Convênio Programa de Inclusão Digital.....R\$ 53.854,03

Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 3.000,00

TOTAL-.....R\$ 84.839,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de fevereiro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal